

ERRATA

A Secretaria Escolar do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESORA MARIA LUIZA BURTZ MERKLE – C.M.E.I. e A Secretária Municipal de Educação, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Em razão do equívoco ocorrido com as datas de nascimento das seguintes pré-matrículas: VITOR VEIGA AMURIM, nascido em 26 de outubro de 2021, e THÉO JOSÉ MARTINS BUENO, nascido em 07 de maio de 2021, considerando a data para matrícula na turma do maternal II - Nascidos em 2020 a partir de 01/04/2020 e/ou nascidos em 2021 até 31/03/2021, constatamos que deveriam estar na lista de espera da turma do maternal I - Nascidos em 2020 a partir de 01/04/2021 e/ou nascidos em 2021 até 31/03/2022.

I - Na Lista de Espera CMEI - janeiro 2023

ONDE SE LÊ:

MATERNAL I (...) PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE

- 1º - 100 PONTOS – SAULO VALENTIN SAMPAIO;
- 2º - 80 PONTOS – PIETRO EMANUEL LOPES GOMES;
- 3º - 80 PONTOS – JHULIA CARDOSO CONSTANTINO;
- 4º - 80 PONTOS – DIEGO HIROSHI YASUDA;
- 5º - 20 PONTOS- HEITOR DOS SANTOS RAINETH;
- 6º - 20 PONTOS - CALEBE RICHTER DE ROCCO ROSA;
- 7º - 20 PONTOS – GAEL HENRIQUE GUIMARÃES;
- 8º - 20 PONTOS – YAGO ANDRÉ KLEBER;
- 9º - 20 PONTOS – LUNA FREITAS LANDUCCI SANT’ANA;
- 10º - 20 PONTOS – CLOE FREITAS LANDUCCI SANT’ANA;
- 11º - 0 PONTOS – CECÍLIA GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA;
- 12º - 0 PONTOS – LARISSA MACENO FERREIRA.

II – LEIA-SE:

MATERNAL I (...) PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE

- 1º - 100 PONTOS – SAULO VALENTIN SAMPAIO;
- 2º - 80 PONTOS – PIETRO EMANUEL LOPES GOMES;
- 3º - 80 PONTOS – JHULIA CARDOSO CONSTANTINO;
- 4º - 80 PONTOS – THÉO JOSÉ MARTINS BUENO
- 5º - 80 PONTOS – DIEGO HIROSHI YASUDA;
- 6º - 20 PONTOS- HEITOR DOS SANTOS RAINETH;
- 7º - 20 PONTOS - CALEBE RICHTER DE ROCCO ROSA;
- 8º - 20 PONTOS - VITOR VEIGA AMURIM;
- 9º - 20 PONTOS – GAEL HENRIQUE GUIMARÃES;
- 10º - 20 PONTOS – YAGO ANDRÉ KLEBER;
- 11º - 20 PONTOS – LUNA FREITAS LANDUCCI SANT’ANA;
- 12º - 20 PONTOS – CLOE FREITAS LANDUCCI SANT’ANA;
- 13º - 0 PONTOS – CECÍLIA GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA;
- 14º - 0 PONTOS – LARISSA MACENO FERREIRA.

III – Conforme Portaria nº 1034, de 21 de janeiro de 2022, os critérios de pontuação são os abaixo estabelecidos:

(item 4)

4. Que os procedimentos para pré-classificação de matrículas novas sigam as indicações abaixo relacionadas e que seja identificada em qual dos critérios a criança foi classificada, sendo acompanhada da pontuação conforme o determinado:
 - 4.1. Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: **20 pontos;**
 - 4.2. Mãe solo/pai solo com comprovante de estudo ou trabalho: **50 pontos;**
 - 4.3. Mãe adolescente com comprovante de estudo ou trabalho: **50 pontos;**
 - 4.4. Criança com risco nutricional encaminhada pela Assistência Social: **70 pontos;**

-
- 4.5. Crianças das famílias dos catadores de materiais recicláveis (autos nº 55/2008/022, de 29 de outubro de 2015-JT): **80 pontos**;
 - 4.6. Crianças com benefícios e programas sociais: **80 pontos**;
 - 4.7. Crianças que se encontram submetidas a situações de vulnerabilidade social: **90 pontos**.
5. As crianças que se encaixarem em mais de um dos critérios terão sua pontuação somada.
6. (...)
7. Conforme o número de vagas por turma, havendo empate em relação aos critérios estabelecidos o desempate seguirá:
- 7.1. O maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;
 - 7.2. Menor renda;
 - 7.3. Maior número de filhos;
 - 7.4. Criança mais velha.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021
